Câmara Mun de P
Fls 239
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 51/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 50/2016, da Sessão Ordinária do dia 06 (seis) de julho de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 140/2016/ADM-FIN, datado de 07 de julho de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 30 de junho de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 2° quadrimestre de 2016. Ofício nº 58/2016/AAL, datado de 06 de julho de 2016, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício n° 266/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 59/2016/AAL, datado de 08 de julho de 2016, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, em resposta aos itens 5 e 7 do ofício n° 238/2016, de autoria dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 60/2016/AAL, datado de 11 de julho de 2016, assinado pelo assessor de assuntos legislativos da prefeitura municipal, Claudio Bonatto, em resposta ao ofício n° 270/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 0546/2016 - OE, datado de 29 de junho de 2016, enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, assinado pelo Desembargador Luís Carlos Xavier, encaminhando fotocópias do acórdão extraído dos autos de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1432001-3 (OE), em que figura como Autor, o prefeito municipal de Pato Branco. Comunicando, que os Desembargadores integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, conheceram parcialmente a demanda e na parte conhecida deferiram a medida cautelar para o fim de suspender os efeitos da Lei Municipal n° 4.644/2015 de Pato Branco/PR. Convite enviado pelo Sindicato Patronal do Comércio Varejista de Pato Branco e Região (Sindicomércio), para o jantar do Comerciante, a ser realizado no dia 18 de julho de 2016, às 20 horas, no Clube Pinheiros. Na sequência, foram lidos e

Câmara Mun de Pato Fls 280 Visto

deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe informações sobre o processo com protocolo nº 358598 feito pelo Sr. Bruno Ricardo da Silva, para a instalação de lombadas na Rua Itapuã esquina com a Rua Dr. Silvio Vidal. Justifica-se esta solicitação conforme pedido do cidadão supracitado que busca saber sobre o andamento do documento e do abaixo-assinado protocolado na prefeitura. Do vereador Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 54/2014, que dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em locais aberto à frequência de público e de uso coletivo. Justifica-se este pedido, pois o referido projeto será reapresentado com algumas adequações. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie ofício para o Chefe do IAP, Valmir Tasca, para que o mesmo oficie o proprietário da chácara localizada na Rua Industrial em frente ao nº 1101. O pedido é dos moradores, tendo em vista que quando chove toda a água junto com a terra descem para as residências localizadas causando transtorno a todos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie os Termos de aditamento existentes e da Ordem de serviço, conforme inciso III da cláusula 5º do contrato nº 138/2015-GP - Concorrência nº 32/2015, referente à construção de drenagem do córrego fundo. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de acompanhamento dos gastos públicos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de banco de madeira na Rua Dr. Silvio Vidal, em frente à residência nº 235, Centro. Justifica-se o pedido, tendo em vista a existência de escola nas redondezas e o número de alunos que se reúnem para conversar nas calçadas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe explicações sobre a demora na realização de cirurgia de varizes da Sra. Rosani Rikaczewski. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a paciente está em lista de espera desde o ano de 2014, tendo realizado todos os exames e ainda aguardando para a realização deste procedimento médico. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o fechamento com paredes de alvenaria da quadra esportiva do CEU das Artes e Esporte Unificado no Bairro Sudoeste. Justifica-se o pedido, tendo em vista de que a mesma encontra-se cercada com tela, o que impossibilita a realização de eventos no local em dias de chuva e frio. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 281
Visto

que através do departamento competente, providencie melhorias nas estradas secundárias que chegam à casa dos moradores e aos vizinhos, no trecho da estrada principal que liga a Fazenda da Barra à Linha Damaceno. De acordo com informações dos residentes do local, há 5 (cinco) anos não é feita a manutenção das vias. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demário Pimpão, solicitando para que estude a viabilidade de modificar/retirar parte da calçada (paver) em frente ao estabelecimento comercial Nova Obra, localizado na Avenida Tupi - zona sul, visando aumentar a área de estacionamento. O pedido é dos cidadãos Itacir Miotto e Marcos Ramos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Enio Ruaro - PR e Ronalce Moacir Dalchiavan, PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie calçamento com pedras irregulares na Rua Angelo Gabriel, trecho que pertence à Reserva Municipal de aproximadamente 60 metros de estrada de chão de terra, que se encontra abandonada. A situação neste trecho da via apresenta dificuldades de locomoção como lama, poeira e temor aos moradores, pois o local é usado, muitas vezes, por aqueles que cometem ações maldosas *e até* criminosas. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 115/2016, Mensagem nº 86/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais); nº 116/2016, Mensagem nº 87/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais); nº 117/2016, Mensagem nº 88/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); nº 118/2016, Mensagem nº 89/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 489.966,04 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) e dá outras providências; nº 119/2016, Mensagem nº 95/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 7.081,59 (sete mil oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); nº 120/2016, Mensagem nº 96/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais); nº 121/2016, Mensagem nº 97/2016 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no exercício de 2016 no valor de R$ 22.994,00 (vinte e dois mil reais novecentos e noventa e quatro reais); nº 122/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que acrescenta dispositivo à Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências; nº 123/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que dispõe sobre a criação de estacionamento de

Câmara Mun de Pato Fls. 282 Visto

bicicletas em locais aberto à frequência de público e de uso coletivo, e dá outras providências; e o Projeto de Lei Complementar n° 2/2016, Mensagem nº 84/2016, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco a legislação vigente e dá outras providências. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foram colocados em deliberação os pedidos de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PDT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal e Enio Ruaro, líder do PR. Prosseguindo, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Comandante Geral do 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel Éveron César Puchetti Ferreira, convidado pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, através do ofício n° 306/2016, datado de 06 de julho de 2016, para relatar sobre o Programa Olhar Seguro. Após a participação de convidados, o Presidente da Câmara, vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV solicitou o intervalo de 5 (cinco) minutos para realizar a fotografia oficial com todos os vereadores demonstrando apoio a Campanha "Julho da Paz". Retornando aos trabalhos, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 101/2016, Mensagem nº 82/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no exercício de 2016, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 83/2016, Mensagem nº 63/2016, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2017 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 - LDO 2017). Rejeitada a emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 83/2016, constante na página n° 62, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar recursos orçamentários para atender despesas com serviços de publicidade e propaganda, até o limite de R$ 500.000,000 (quinhentos mil reais). Votaram contra a emenda: Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Ronalce Moacir Dalchiavan e Vilmar Maccari - PDT. Votaram a favor da emenda: José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. A emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 83/2016, constante na página n° 63, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, que cria ação de incentivo para associações de ensino do campo; e a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 83/2016, constante na página n° 65, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB, que cria ação para construir e manter pista de skate e bicicleta, tiveram sua apreciação prejudicada em virtude das mesmas terem sido

Câmara Mun de P
Fls 283

rejeitadas no Projeto de Lei nº 82/2016, Mensagem nº 62/2016, que altera Metas Fiscais das Receitas e Despesas do Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2014 a 2017, constantes da Lei nº 4111, de 31 de julho de 2013 - Plano Plurianual - PPA. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 106/2016, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1º Secretário) e Raffael Cantu - PC do B (2º Secretário), que fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Pato Branco para a legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria da Mesa Diretora composta pelos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-presidente), Vilmar Maccari - PDT (1º Secretário) e Raffael Cantu - PC do B (2º Secretário), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Pato Branco, Estado do Paraná. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 110/2016, Mensagem nº 90/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 111/2016, Mensagem nº 91/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 443.947,44 (quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 112/2016, Mensagem nº 92/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 94.892,16 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 113/2016, Mensagem nº 93/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 112.082,70 (cento e doze mil oitenta e dois reais e setenta centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 114/2016, Mensagem nº 94/2016, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 97.031,70 (noventa e sete mil trinta e um reais e sessenta centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Ilustríssimo Senhor Setembrino Antonio Bortot. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de junho de 2016. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu - PCdoB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 16h03min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 284
Visto

assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 11 de julho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun de Pa
Fls 285
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 11 de julho de 2016.

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Ronalce Moacir Dalchiavon-PP

Vilmar Maccari-PDT